



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 130/2020

Para fins de correção no edital, para evitar indicação de **MARCA**, segue errata referente aos itens abaixo:

Na DESCRIÇÃO dos itens, **ONDE-SE-LÊ:**

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para aquisição de motosserra, roçadeira e podador para uso no Município de Muriaé.

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	10	UN	MOTOSSERRA, MÍNIMO DE 72,2 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 4,9 HP - MOTOSSERRA 272XP, MÍNIMO DE 72,2 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 4,9 HP	2.994,3333	29.943,33
2	10	UN	PODADOR, MÍNIMO DE 25,4 CILINDRADAS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,34 HP - PODADOR 525 P5S, MÍNIMO DE 25,4 CILINDRADAS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,34 HP	2.809,6666	28.096,67
3	30	UN	ROÇADEIRA, MÍNIMO DE 33,6 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,61 HP - ROÇADEIRA 236 R, MÍNIMO DE 33,6 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,61 HP	2.083,3333	62.500,00

LEIA-SE:

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	10	UN	MOTOSSERRA, MÍNIMO DE 72,2 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 4,9 HP	2.994,3333	29.943,33
2	10	UN	PODADOR, MÍNIMO DE 25,4 CILINDRADAS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,34 HP	2.809,6666	28.096,67
3	30	UN	ROÇADEIRA, MÍNIMO DE 33,6 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,61 HP	2.083,3333	62.500,00

ONDE-SE-LÊ:

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À Prefeitura Municipal de Muriaé
Departamento de Licitação



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Propomos o fornecimento, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 130/2020.

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	10	UN	MOTOSSERRA, MÍNIMO DE 72,2 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 4,9 HP - MOTOSSERRA 272XP, MÍNIMO DE 72,2 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 4,9 HP			
2	10	UN	PODADOR, MÍNIMO DE 25,4 CILINDRADAS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,34 HP - PODADOR 525 P5S, MÍNIMO DE 25,4 CILINDRADAS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,34 HP			
3	30	UN	ROÇADEIRA, MÍNIMO DE 33,6 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,61 HP - ROÇADEIRA 236 R, MÍNIMO DE 33,6 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,61 HP			
VALOR GLOBAL=>					R\$	_____

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: (_____).

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 130/2020.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA/PESSOA FÍSICA PROPONENTE:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ sob nº:
Endereço Completo:	Fax:
Telefone:	E-mail:
DADOS BANCÁRIOS:	

Local e data

Empresa Proponente
Representante legal

LEIA-SE:

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À Prefeitura Municipal de Muriaé
Departamento de Licitação

Propomos o fornecimento, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 130/2020.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	10	UN	MOTOSSERRA, MÍNIMO DE 72,2 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 4,9 HP			
2	10	UN	PODADOR, MÍNIMO DE 25,4 CILINDRADAS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,34 HP			
3	30	UN	ROÇADEIRA, MÍNIMO DE 33,6 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,61 HP			
VALOR GLOBAL=>					R\$	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: (_____).

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 130/2020.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA/PESSOA FÍSICA PROPONENTE:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ sob nº:
Endereço Completo:	Fax:
Telefone:	E-mail:
DADOS BANCÁRIOS:	

Local e data

**Empresa Proponente
Representante legal**

Dessa forma, observando o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993, sendo que as alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (grifo nosso).

Diante disso, tendo em vista o entendimento de que poderá haver alteração na formulação das propostas, fica decidido que a sessão ocorrerá no dia **10 de agosto de 2020 às 13 horas e 30 minutos.**

Muriaé, 27 de julho de 2020

**Sueli Ribas Paulino Costa
PREGOEIRA**